

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 582/2015/PS-GSE

Brasília, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 164 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de prejudicialidade, do Projeto de Lei nº 2.222, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 191, de 2011, na Casa de origem), que "Altera o art. 65 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para assegurar ao empregado doméstico o benefício do salário-família".

Atenciosamente.

Deputado BETO MANSUR Primeiro-Secretário

Recebido em 3 9 11

Hora: 17: UT

Marcelo Gomes de Souza - Matri 256540

SCLSF/SGM

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)

Para: SGM/SF (a/c\_\_\_\_)

RECEBI O ORIGINAL

Data:\_\_\_/\_\_\_/ Hora:\_\_\_\_

Nome:\_\_\_\_\_Ponto:\_\_\_\_